



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO N.º 2.175/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023**

*"Revoga os Decretos 2.115, 2.116, 2.117, 2.118, 2.119, 2.120 de 2021 termos do art.3.º, III, da Lei Municipal n.º 2.200/2018, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e locacionais às empresas que se instalarem no Polo Multissetorial de Palmeira dos Índios e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n.º 2.200/2018 autoriza a concessão de incentivos fiscais e locacionais para empreendimentos novos ou já existentes que se instalarem no Polo Multissetorial de Palmeira dos Índios;

**CONSIDERANDO** o condicionamento ao Art. 20º da Carta Magna de 1988, bem como, dispositivos legais no Âmbito Federal, o qual respondem subsidiariamente a Lei n.º 2.200/2018 e a administração pública Municipal, é imperativo o cumprimento irrestrito aos ditames do escopo legal e a necessidade da elaboração de novos decretos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados os Decretos de n.ºs **2.115, 2.116, 2.117, 2.118, 2.119, 2.120**, todos de 2021, nos termos do art.3º, inciso III, da Lei Municipal n.º 2.200/2018, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e locacionais às empresas que se instalarem no Polo Multissetorial de Palmeira dos Índios.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, em 23 de maio de 2023

**JÚLIO CEZAR DA SILVA**  
**Prefeito**

**CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**